

## ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES

### CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE ALUNO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* 2018/1

Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás abrem chamada para preenchimento de vagas para aluno extraordinário e especial no período de **03 a 31 de janeiro de 2018**:

- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião (PPGCR) – Mestrado e Doutorado
- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE) – Mestrado e Doutorado
- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História – Mestrado
- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – Mestrado

#### 1. Do aluno extraordinário

- 1.1 De acordo com o artigo 68, parágrafo 5, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* “*O discente extraordinário tem direito a se inscrever em, no máximo, 2(duas) disciplinas optativas.*” Sendo uma disciplina em cada semestre.
- 1.2 O aluno extraordinário é aquele que tendo concluído seu curso de graduação e/ou de Mestrado, pretenda cursar disciplinas em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado).
- 1.3 O aluno extraordinário que se vincular posteriormente ao Programa poderá requerer o aproveitamento dos créditos cursados e a compensação de valores pagos nessa condição, quando da sua efetivação como aluno regular, obedecendo às exigências do ATO NORMATIVO N.º 01/2005-PROPE e em acordo com o regulamento específico do Programa.

#### 2. Do aluno especial

O aluno especial é aquele que se encontra regularmente matriculado em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e deseja cursar disciplinas optativas ou eletivas de um determinado Programa.

#### 3. Das vagas

O número de vagas é definido pela Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (CPGSS) em número de **5 (cinco)**. Após a análise da documentação, os candidatos aprovados ocuparão as vagas mediante ordem considerando-se a data de inscrição e o currículo.

#### 4. Das disciplinas

##### 4.1. Da oferta de vagas:

As disciplinas com vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado para o **1º Semestre de 2018** são:

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião (PPGCR)**

Disciplina	Curso	Nº Vagas
Matrizes Teóricas da Literatura Sagrada das Religiões	Mestrado	5
Matrizes Teóricas da Antropologia da Religião	Mestrado	5
Matrizes Teóricas da Sociologia da Religião	Mestrado	5
Simbólico e Diabólico: Interpretações do Mal	Doutorado	5
Expressões contemporâneas de Religiosidade	Doutorado	5
Religião e Identidade Cultural no Centro-Oeste	Doutorado	5
Conflitos: Realidades e Interpretações	Doutorado	5

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE)**

Disciplina	Curso	Nº Vagas
Políticas Educacionais	Doutorado	5
Teorias da Educação e Processos Pedagógicos	Doutorado	5
Estudos avançados II/II: Educação e Economia: políticas de financiamento	Mestrado/Doutorado	5
- Estudos avançados I / I: Educação, Infância e Cinema	Mestrado/Doutorado	5
Estudos Avançados II/III: Educação, Sexualidade e Formação de Professores	Mestrado/Doutorado	5
Estudos avançados I / II: História da Educação, Memória e Cultura Escolar	Mestrado/Doutorado	5
Estudos Avançados III / II: Representações Sociais e Educação	Mestrado/Doutorado	5

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (MHIST)**

Disciplina	Curso	Nº Vagas
História e Espaço	Mestrado	5
Imaginário e Poder	Mestrado	5

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (MLET)**

Disciplina	Curso	Nº Vagas
Estudos Intersemióticos de Literatura e de Outros Sistemas	Mestrado	5
Seminário Avançado em Crítica Literária, Ensino e Linguagens Interartísticas	Mestrado	5

4.1.1. Se houver disponibilidade o número de vagas poderá ser ampliado.

4.2. Horário e Ementa:

O horário e ementa das disciplinas, bem como o início das aulas, estão disponíveis nos sites dos respectivos programas, assim definidos:

- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião (PPGCR): [www.ppgcr.pucgoias.edu.br](http://www.ppgcr.pucgoias.edu.br)
- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE): [www.ppgedu.pucgoias.edu.br](http://www.ppgedu.pucgoias.edu.br)
- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (MHIST): [www.ppghis.pucgoias.edu.br](http://www.ppghis.pucgoias.edu.br)
- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (MLET): [www.ppglet.pucgoias.edu.br](http://www.ppglet.pucgoias.edu.br)

## 5. Das inscrições

As inscrições serão realizadas na Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, situada na Rua 227, n.º 119, St. Universitário, Área VI, da PUC Goiás, Bloco A, 5º andar, Goiânia/GO, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Contatos: 62 3946-1673 / 62 3946-1674.

As inscrições poderão ser prorrogadas, a critério de cada Programa, no caso de existência de vagas, e serão realizadas nos mesmos horários e local indicados acima.

## 6. Da Documentação:

6.1 Os candidatos a aluno extraordinário em cursos de Doutorado deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Carteira de identidade, RG (fotocópia);
- Cadastro de pessoa física, CPF (fotocópia);
- Diploma do curso de graduação (fotocópia),
- Diploma de Mestrado (fotocópia) ou Ata de Defesa (fotocópia aceita somente até 12 meses após a data da defesa) ou Declaração de Defesa ou de Conclusão do Curso, assinada pelo Coordenador do Curso (válida somente até 90 dias após a defesa);
- Currículo *Lattes* atualizado ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) - plataforma *Lattes*);
- Preenchimento da ficha de inscrição, disponível nos sites dos respectivos Programas indicados no item 4.2 desta Chamada.

6.2 Os candidatos a aluno extraordinário em cursos de Mestrado deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Carteira de identidade, RG (fotocópia);
- Cadastro de pessoa física, CPF (fotocópia);
- Diploma do curso de graduação (fotocópia) ou Declaração de conclusão assinada pelo Coordenador do curso (aceita somente até 6 meses após a conclusão do curso)
- *Currículo Lattes atualizado* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) - plataforma *Lattes*);
- Preenchimento da ficha de inscrição, disponível nos sites dos respectivos Programas indicados no item 4.2 desta Chamada.

6.3 Os candidatos a aluno especial deverão apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de origem;
- Carta de encaminhamento do aluno elaborada pelo Orientador;
- Carteira de identidade, RG (fotocópia);
- Cadastro de pessoa física, CPF (fotocópia);

## 7. Do resultado

Os resultados serão divulgados nos sites dos Programas conforme indicado no item 4.2 desta Chamada, a partir de **1º de fevereiro de 2018**.

## 8. Da matrícula

A matrícula do aluno extraordinário será efetivada mediante o pagamento de valor equivalente ao de uma parcela referente à disciplina a ser cursada do curso para o qual se inscreveu, condição exigida para o aproveitamento dos créditos cursados.

## 9. Disposições Finais

À PUC Goiás reserva-se o direito de cancelar a disciplina, caso o número de alunos matriculados na disciplina não atinja o número mínimo estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Clóvis Ecco  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião

Prof. Dr. Aldimar Jacinto Duarte  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Thais Alves Marinho  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Gonçalves Lima  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras